

## **11º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2021 / 2º SEMESTRE - MEDICINA**

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo Vestibular 2021/2º semestre para ingresso no curso de Medicina, conforme resultado final divulgado no dia 23/06/2021, nos termos do item 10 do Edital de Inscrição do certame. Com a Seguinte classificação: 193º a 195º.

Excepcionalmente, em virtude da Pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e para garantir a segurança de todos, a matrícula será realizada exclusivamente por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

O candidato (a) aprovado (a), receberá o link de acesso ao sistema online de matrícula, após as 19 horas do dia 06/08/2021, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

**O candidato deverá efetuar a matrícula no período de 09/08 até às 16h do dia 10/08/2021**, conforme Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital disponível no site [vestibular.cmmg.edu.br](http://vestibular.cmmg.edu.br)), sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento. Todo o processo de matrícula, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 16h do dia 10/08/2021. Sendo que o processo engloba o envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme especificada abaixo e com base no item 10.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais e o envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade escolar, por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo estabelecido neste Edital.

Caso o candidato e fiadores não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da semestralidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

### Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema online de matrícula da FCM-MG, em formato PDF, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso, e legíveis):

- a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio - **INDISPENSÁVEL**.  
**OBSERVAÇÃO:** O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar ainda:
- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
  - Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima;
- b) Certidão de registro civil;
- c) Carteira de identidade. **INDISPENSÁVEL**. Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos);
- e) Documento militar, se candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Foto 3x4, RECENTE;
- h) Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B, a antitetânica com reforço a cada 10 anos e febre amarela.

Durante o período de matrícula (09/08 a 10/08/2021), após a análise da documentação enviada pelo candidato, a FCM-MG poderá solicitar ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. O candidato que não regularizar a pendência informada por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terá a matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

O candidato também deverá **preencher a Ficha de Saúde** e dar o aceite no **Termo de Confidencialidade e Sigilo**, por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG.

### Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio

DS  
VSDA

DS  
[Assinatura]

eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 06 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos (por exemplo, os pais do candidato aprovado maior de idade, se casados em qualquer regime que não seja o de separação total, serão considerados um fiador.) O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos dos fiadores (legíveis):

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias)
- d) Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso);
- e) Comprovante de renda (contracheque dos últimos 03 meses, ou declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador).

O candidato também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato (6 parcelas) sendo isento da apresentação dos 02 (dois) fiadores, nesse caso. O candidato que optar pela antecipação total da semestralidade terá desconto de 3,5%. O percentual de desconto aqui descrito não se aplica à 1ª parcela da semestralidade escolar.

**Considerações finais:**

DS  
VSDA

DS  
[Assinatura]

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores controle acadêmico e financeiro dos documentos postados pelos candidatos.

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade do candidato realizar o upload no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante e fiadores até às 16h do dia 10/08/2021.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema online e cumpridas todas as exigências, o candidato será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG.

A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

A partir das 19h do dia 10/08/2021, no caso de não preenchimento da vaga, será convocado candidato excedente, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado acompanhar e verificar os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site [vestibular.cmmg.edu.br](http://vestibular.cmmg.edu.br).

A convocação de excedente respeitará o limite de vagas divulgadas neste edital. Sendo assim, estarão automaticamente encerradas as chamadas, caso se complete o total de vagas definido.

No caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: [matricula@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:matricula@cienciasmedicasmg.edu.br) ou pelo telefone (31) 3248-7226 no horário de 09h às 16h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

Valéria Soares de Oliveira

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Gerente de Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas - MG

DS  
